

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

Edital 055/2025 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **TECNÓLOGO EM SAÚDE OU TECNÓLOGO EM SISTEMAS BIOMÉDICOS**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços no Ambulatório Médico de Especialidades – AME - Tupã.**

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 3.057,67 (três mil cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação ou auxílio-refeição; vale-transporte ou vale combustível.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 17 a 26 de fevereiro de 2025.
2. Será disponibilizado posto de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o **PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO**, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento **26/02/2025**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deverá anotar seu número de protocolo, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
 - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.**
- 1.5. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
- 1.6. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos e nos valores da taxa correspondente.
- 1.7. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.
- 1.8. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros processos seletivos.
- 1.9. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 1.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Processo Seletivo não se realizar.
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Ser brasileiro;
 - Possuir diploma de graduação em tecnologia em saúde ou tecnologia em sistemas biomédicos e a realização de estágio pertinente, emitidos pela escola de formação;
 - Possuir 18 anos completos na data da inscrição;

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR**
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

- Possuir registro no CREA, estando em dia com as obrigações legais junto àquele órgão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir Carteira de vacinação atualizada, no ato da admissão;
- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;
- Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício das funções do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

3) O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.

4) O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5) A Famesp não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores ou por outro meio eletrônico de utilização, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6) As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Famesp utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7) Ao efetivar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do processo seletivo. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita com 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

CONTEÚDO ESPECÍFICO – 24 QUESTÕES

- Gestão da qualidade

- Definição de Gestão da qualidade
- Evolução da gestão da qualidade
- Conceito de Indicadores
- Ferramentas da qualidade
- Mapeamento de processos
- ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017
- ISO 9001:2015
- Acreditação hospitalar

Biofísica

- Bioeletricidade
- Contração Muscular
- Biofísica do Coração, Eletrocardiograma e Circulação
- Biofísica do sistema Renal
- Biofísica da Respiração
- Biofísica da Audição
- Biofísica da Visão
- Biomecânica do Sistema Esquelético

Física aplicada a Sistemas Biomédicos II

- Mecânica Ondulatória;
- Eletromagnetismo;
- Estimuladores cardíacos;
- Campos eletromagnéticos;
- Equipamentos de ressonância magnética;
- Equipamentos de ultrassom;

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

-
- Equipamentos que se utilizam de radiações eletromagnéticas;
 - Equipamentos que fazem uso de radiações ionizantes ou não para fins de diagnóstico ou terapia, como equipamentos de Raios X e o uso de radioisótopos.

- Física Médica

- Radiodiagnóstico, Radioterapia e Medicina Nuclear;
- Princípios físicos dos processos de formação de imagens; com destinação às imagens médicas; estudo, desenvolvimento e execução de trabalhos de controle de qualidade, geração e análise de imagens;
- Proteção radiológica na área hospitalar, simuladores físicos, diferentes tipos de sistemas medidores, procedimentos de controle de qualidade em Radiologia;
- Processamento digital e análise de imagens, diagnóstico auxiliado por computador.

- Gestão da Manutenção

- Definições de Gestão e Gestor
- Princípios organizacionais da Engenharia Clínica
- Gerenciamento de Equipamentos médicos do Inventário a Desativação
- Aquisição de tecnologias
- Programas de Manutenção
- Gestão de contratos
- Gestão de custos
- Indicadores ligados a Engenharia Clínica
- Gerenciamento de risco nos EAS
- Análise metrológica
- Análise crítica de certificados de calibração

- Instrumentação Biomédica

- Conceitos básicos de Instrumentação biomédica
- Características estáticas e dinâmicas
- Transdutores de temperatura
- Transdutores de pressão
- Transdutores de deslocamento
- Transdutores piezoelétricos
- Eletrocardiografia
- Eletroencefalografia
- Eletroneuromiografia e eletromiografia
- Medidas de pressão sanguínea e sons
- Medidas de fluxo e volume sanguíneo
- Dispositivos terapêuticos
- Técnicas de compensação, sinais de interferências e modificação
- Biopotenciais e células excitáveis
- Correntes Galvânicas, Farádicas, Sinusoidais
- Microondas, Diatermia
- Sistema de Imagens Médicas

- Saúde e Segurança Ocupacional

- História da Saúde e Segurança Ocupacional Mundial e Nacional
- Legislação de segurança e Saúde do trabalho no Brasil
- NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho e NR 5-Comissão Interna

- de Prevenção de Acidentes
- NR 6- Equipamentos de Proteção Individual e NR 32- Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde.
- Conceito de Acidentes de trabalho. Ato Inseguro. Condições Insegura. Modelo Histórico. Critérios atuais de análise.
- Doenças Ocupacionais
- Prevenção de Acidentes. Mapa de risco. A busca da prevenção. Elaboração e Interpretação.
- Biossegurança. Riscos Ambientais (químicos, físicos e biológicos)

- Manutenção de sistemas Biomédicos

- Fundamentos de Segurança e Avaliação de Segurança Elétrica
- Princípios de funcionamento e aspectos de manutenção de: Incubadora e Incubadora de Transporte, Berço Aquecido, Fototerapia, Desfibriladores e Cardioversores, monitores multiparâmetros, Oxímetros de pulso, Equipamentos de Hemodiálise, Dispositivos de infusão, Equipamentos de Anestesia e Equipamentos de Ventilação Mecânica, Dispositivos de infusão, Autoclave, Termodesinfectora, equipamentos para diagnóstico por imagem e laboratoriais.
- Metrologia e Calibração;

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

CONTEÚDO GERAL – 06 QUESTÕES

1. Noções de informática (pacote office e Windows);
2. Língua Portuguesa, matemática e raciocínio lógico e matemático;
3. Conhecimentos Gerais.

B. Prova Prática

- **Simulação: avaliação e diagnóstico da avaria de um equipamento utilizando os conhecimentos específicos de Instrumentação Biomédica e Manutenção de Sistemas Biomédicos.**

Diagnóstico Correto da avaria	40 pontos
Indicação de Manutenção Correta da avaria	40 pontos
Preenchimento documentação	10 pontos
Uso de EPI	10 pontos

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita.....peso 6 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- Prova Prática.....peso 4 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **22 de março de 2025, às 10h30min**, na Instituição Fadap Fap Dom Bosco Ensino Cultura, localizada na Rua Mandaguari, 1010 - Centro, Tupã - SP, 17600-575, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

Observação: Fechamento dos portões: 10h30min. Início da Prova: 10h45min.

2. Os candidatos deverão ao local, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- 1) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 2) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 3) Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados por todos os candidatos antes do início da prova.
- 4) Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
- 5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- 8) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 9) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
- 10) No dia da realização da prova escrita, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais disponíveis nos locais de prova, a coordenação procederá à inclusão do candidato mediante a apresentação do comprovante do pagamento da inscrição. A inclusão será realizada de forma condicional à verificação interna, posterior e oportuna, com o intuito de confirmar sua veracidade. Caso o candidato não atenda todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, em especial aos **itens 1.1, 1.2 e 1.3 do capítulo IV**, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. A data, local e horário da realização da prova prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.fmb.unesp.br
2. Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.
3. Dos candidatos habilitados somente serão classificados para a prova prática, os 10 (dez) primeiros candidatos. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

IX - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos serão habilitados de acordo com a nota final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:
- Possuir maior idade.
3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: www.famesp.org.br

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação, sendo:
 - a) três dias úteis para recurso após a divulgação do caderno de provas e gabarito;
 - b) três dias úteis para recurso após a divulgação dos demais resultados (não cabendo, nessa fase, recursos do caderno de questões).
2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".
3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.
5. A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.
6. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.
7. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP